



Lei n.º 3.111, de 06 de agosto de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, de um Psicólogo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período, de Psicólogo, com os requisitos especificados abaixo:

Especialidade	Quant.	Formação	Carga Horária	Remuneração
Psicólogo	UM	Curso Superior em Psicologia	20 horas	2.337,10

§ 1º A remuneração será proporcional ao valor correspondente a 20 horas semanais, com base no vencimento do Padrão 14, do Quadro Geral, com 36 de horas semanais.

§ 2º As atribuições do Psicólogo a ser contratado serão as constante no ANEXO I desta Lei, que a esta fica integrado.

Art. 2º O contrato temporário será celebrado em conformidade com as condições estabelecidas no art.196, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.111, de 06 de agosto de 2013.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0185.2159 – Manutenção das atividades Func. Assist. Social

31.90.04.00.00 Contrato por tempo determinado.

Art. 4º Faz parte da presente Lei, a adequação orçamentária, especificada no ANEXO II.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 6 de agosto de 2013, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.111, de 06 de agosto de 2013.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES, CONDIÇÕES E OUTROS REQUISITOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO CONTRATADO EMERGENCIALMENTE

ATRIBUIÇÕES:

- a. Descrição Sintética: Executar atividades nos campos de psicologia em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, na promoção da qualidade de vida.
- b. Descrição Analítica: analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os(as) seus(suas) agentes sociais; identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa; escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção; coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros; atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; relacionar-se com o(a) outro(a) de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional; atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da proteção social básica e

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.111, de 06 de agosto de 2013.

especial; elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação; apresentar trabalhos e discutir ideias em público; saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional; prestar serviços de assessoria ou consultoria para órgãos públicos e executar ações de coordenação ou direção em serviços e programas; o psicólogo atua no diagnóstico participando das entrevistas, visitas domiciliares e nas escolas e no atendimento individual das crianças e adolescentes, bem como atendimento familiar e de grupos. Fornece laudos e pareceres de acordo com a necessidade e solicitação do Ministério Público; Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatorios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições. conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins, de todos os serviços e projetos de competência municipal.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a. Horário de Trabalho: 20 horas semanais.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:

- a. Idade mínima: 18 anos completos.
- b. Instrução: Curso Superior Completo.
- c. Habilitação legal para o exercício da profissão.
- d. Experiência mínima de um ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____